

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 050/2023 – Altera Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013 que disciplinam o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

O Projeto de Lei em epígrafe busca readequações nos planos de cargos, carreiras e remunerações regulados pelas Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013. Podemos observar que foram realizadas adequações e criados cargos e vagas necessárias para a continuidade e a regularidade do serviço público contemplados pela Lei nº 1.052/2013. No que tange a Lei nº 1.054/2013, a proposta visa adequar a nomenclatura da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como o remanejamento de cargos voltados ao desporto e laser.

Após análise da legalidade, bem como das técnicas redacionais da referida proposição, este relator opina pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação da mesma.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Márcio Jorge Bonifácio
Relator

Zildinei Panta Pereira
Presidente

() com o relator
() contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias
Membro

() com o relator
() contrário ao relator